



# Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

Rua Concórdia, 428 Fone:(46)3534-1072 - CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste – Paraná

## LEI Nº 1106/2023

**Torna de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA MUNICIPAL CIRANDA DA VIDA e dá outras providências.**

**A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE** – Estado do Paraná, aprovou e eu **GERSON SIDNEI KOCH**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, com fundamento no artigo 56, § 6º, da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte

### LEI:

**Art. 1º** - Fica, declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA MUNICIPAL CIRANDA DA VIDA, devidamente registrada no CNPJ n. 01.492.082/0001-00, com sede na Rua Principal, s/n, distrito de São Pio X, na cidade de São Jorge D'Oeste – PR.

**Art. 2º** - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Sala da Presidência da Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de agosto de 2023.**

  
Gerson Sidnei Koch

**Presidente da Câmara Municipal**

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

LEI Nº 1106/2023

Torna de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA MUNICIPAL CIRANDA DA VIDA e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – Estado do Paraná, aprovou e eu GERSON SIDNEI KOCH, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, com fundamento no artigo 56, § 6º, da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica, declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA MUNICIPAL CIRANDA DA VIDA, devidamente registrada no CNPJ n. 01.492.082/0001-00, com sede na Rua Principal, s/n, distrito de São Pio X, na cidade de São Jorge D'Oeste – PR.

**Art. 2º** - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de agosto de 2023.

  
Gerson Sidnei Koch

Presidente da Câmara Municipal

COB18700